

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

2.º ADITIVO AO CONTRATO 048/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – FMS E O BANCO DO BRASIL S.A.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – FMS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.305.777/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o n.º 612.568.112-20 e portador da C.I. nº 3277610 SSP-PA, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no SBS Setor Bancário Sul S/N, QD 01 BL G 24º andar, Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua Filial, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4445-88, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 248, 3º Andar, Bairro da Campina em Belém/PA, neste ato representado, pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Pará, **LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, C.N.H. Nº 00263685905 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.821.622-15, residente e domiciliado em Belém – PA, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 75, IX, da Lei n.º 14.133/21, conforme despacho exarado no processo/termo administrativo n.º **237/2024**. **Dispensa de licitação**, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente instrumento tem como finalidade renovar o prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência previsto na CLAUSULA OITAVA do CONTRATO ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2025. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES: O Presente Termo terá seu valor global de **R\$ 9.375.00 (nove mil trezentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2025, está(ão) prevista(s) na(s) dotação(ões) orçamentária(s) à conta do(s) programa(s);

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2217**

Fonte: **1600.020.000**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2217**

Fonte: **1659.020.000**

Elemento de Despesa: **33.91.92**

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2217**

Fonte: **1500.100.200**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

CLÁUSULA QUINTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. **048/2024**, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente Termo Aditivo, exigida no artigo 54, parágrafo primeiro, da Lei n.º 14.133/21, para fins de sua validade e eficácia e indicar servidores/funcionários para responder, perante o **CONTRATADO**, pela condução e cumprimento das condições estabelecidas no presente Contrato.

E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 16 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – FMS

Rômulo Simão Nina de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S.A.

Luiz Cláudio Sales Santos da Silva

Gerente Geral

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Central de Atendimento BB – 4004 0001* ou 0800 729 0001

* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC – 0800 729 0722

Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678

Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088

Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200

*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.